



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/07/2024, Edição nº 6296, Página nº 06

### PORTARIA Nº 290/2024

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar à servidora municipal Sra. **Thennifer Adriely Moenster de Almeida**, matrícula nº 578584-0, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade do Ponto de Apoio, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da função designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 01 de julho de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito